



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 41/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA CARLOS FREDERICO REINKE, EM
BARRA DO RIO POSSMOSER, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **CARLOS FREDERICO REINKE**, que tem início na residência do senhor Braulino Kurth e término próximo a residência do senhor Erildo Reinke, em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de novembro de 2017.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 41/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CARLOS FREDERICO REINKE, EM BARRA DO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **CARLOS FREDERICO REINKE**, que tem início na residência do senhor Braulino Kurth e término próximo a residência do senhor Erildo Reinke, em São Sebastião do Meio.

O homenageado nasceu em 04 de agosto de 1917, filho de Guilherme Reinke Sobrinho e de Joana Syring. Casou-se com Berta Tesch Reinke e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 07 (sete) filhos.

O homenageado era uma pessoa de boa índole, um exemplo de esposo e de pai, que gostava muito de ajudar as pessoas. Insta frisar também que sempre teve uma vida muito ativa, principalmente na sua profissão de agricultor, o qual não via o trabalho como uma obrigação, mas sim como lazer.

Cumprе ressaltar ainda que o homenageado viveu durante 45 (quarenta e cinco) anos em Barra de Rio Possmoser, sempre participativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, inclusive durante 07 (sete) anos foi presbítero.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Infelizmente no dia 04 de junho de 1990, o saudoso senhor Carlos Frederico Reinke foi a óbito, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Cumpre ressaltar que o homenageado, ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta, digna e trabalhadora, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, para isso encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de novembro de 2017.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara